

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO, ÀS DEZ HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ARMANDO BIONDO FILHO, CARLOS ALBERTO REDINS, EDEBRANDE CAVALIERI, FÁBIO LUIZ MALINI DE LIMA, MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO, RENATO PIROLA, VALTER BRACHT, WALDIR CINTRA DE JESUS JÚNIOR, JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE, EMÍLIO MAMERI NETO, ADAUTO EMMERICH OLIVEIRA, ANTÔNIO LOPES DE SOUZA NETO E ROGÉRIO ARAÚJO JORGE. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: MARISTELA GOMES DA SILVA, SONIA MARIA DALCOMUNI, AMARÍLIO FERREIRA NETO E MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM QUATRO REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **02. EXPEDIENTE:** Não houve inversão e/ou exclusão de itens constantes da pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 36.698/2007-05 - PREFEITURA UNIVERSITÁRIA –** Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 117/2007 celebrado entre a UFES e a empresa CEP Serviços de Projetos Ltda EPP. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido Termo Aditivo, cujo objetivo é prorrogar a vigência do supracitado contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de dezembro de 2008. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E DEZOITO BARRA DOIS MIL E OITO. 03.02. PROCESSO Nº 49.109/2008-21 – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/ CCHN –** Contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro Valter Bracht, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido contrato, cujo objetivo é a prestação de apoio, por parte da FEST, ao Projeto de Ensino de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Mestrado Acadêmico: “Desenvolvimento do Ensino de Pós-graduação na área de Filosofia”. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E DEZENOVE BARRA DOIS MIL E OITO. 03.03. PROCESSO Nº 11.923/2005-80 – DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA/CT** – Homologação do Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto Termos Aditivos ao convênio nº 02/2006 celebrado entre a UFES e a Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN) e aprovação do contrato a ser celebrado entre a UFES e a Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST). O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis às referidas homologações e ao contrato, cujos objetivos são, respectivamente, a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio pelo período de 05 (cinco) meses, a partir de 29 de agosto de 2006; pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 29 de janeiro de 2007; por mais 05 (cinco) meses, a contar de 29 de julho de 2007; por mais 06 (seis) meses, a contar de 29 de dezembro de 2007; e pelo período de 29 de junho de 2008 até 31 de dezembro de 2008; e a prestação de apoio por parte da FEST ao Projeto de Extensão Universitária “Avaliação de Alternativas Tecnológicas para Implementação do Serviço de Voz Corporativo da CESAN” – Etapa 4ª e 5ª do Plano de Trabalho. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixadas as **DECISÕES NÚMEROS DUZENTOS E VINTE E DUZENTOS E VINTE E UM BARRA DOIS MIL E OITO. 04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, registrou contentamento em relação à construção do Sistema de Arquivo da Universidade Federal do Espírito Santo. Ainda com a palavra, disse que essa iniciativa é uma marca importante para a Universidade, pois é uma maneira decente de preservar a memória desta Instituição. O Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior, com a palavra, comunicou sua preocupação em relação ao vestibular da UFES, principalmente no que diz respeito à divulgação e ao período de inscrição, que é curto se comparado ao das melhores universidades do país, e também no que se refere aos locais de realização das provas, pois estão centrados somente no Estado do Espírito Santo. O Conselheiro Rogério Araújo Jorge, com palavra, complementou a fala do Conselheiro Waldir Cintra de Jesus Júnior dizendo que concorda com a expansão do vestibular da UFES para outros estados, uma vez que possíveis candidatos ao processo seletivo desta Universidade também prestam o exame, em Vitória, para as Universidades Federais de outros Estados tais como, Minas Gerais e Rio de Janeiro. O Senhor Presidente, com a palavra, autorizou a entrada do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação desta Universidade, professor Francisco Guilherme Emmerich, à Sessão para que este fizesse um comunicado. De posse da palavra, o professor Francisco Guilherme Emmerich fez a leitura do ofício encaminhado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), *in verbis*: “Ofício 031/2008 – PRPPG/UFES. Vitória, 20 de outubro de 2008. Ao Prof. Emídio Cantídio de Oliveira Filho. Diretor de Programas da CAPES. CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior. CAPES/MEC – Ministério da Educação – Anexos I e II – 2º Andar. Caixa Postal 365 70359-970 Brasília – DF. Assunto: Convite para visita à UFES e Inauguração do “SAR Portal CAPES / UFES”. Prezado Prof. Emídio, É com grande satisfação que gostaríamos de convidá-lo para visitar a Universidade Federal do Espírito Santo e participar da inauguração do “SAR Portal CAPES / UFES” (Serviço de Acesso Remoto ao Portal de Periódicos da CAPES por parte dos professores e pesquisadores da UFES). A data prevista do evento é dia 21/11/2008 (sexta-feira). O acesso ao Portal, que é seguramente o instrumento mais valioso para o desenvolvimento da

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

pesquisa no Brasil, além de poder ser efetuado dos computadores instalados na instituição, também será possível de computadores remotos, o que irá permitir uma maior flexibilidade com ganhos para a instituição e o país. Isso será implementado com toda a segurança, seguindo o “Termo de Compromisso para Acesso ao Portal” recentemente assinado pelo Presidente da CAPES, Prof. Jorge Guimarães, e pelo nosso M. Reitor, Prof. Rubens Rasseli. Como é nossa intenção que também contemos com a Vossa presença no programa de televisão “Bom Dia Espírito Santo” da Rede Gazeta (filiada à Rede Globo), será necessário a Vossa chegada em Vitória na quinta-feira à noite (20/11/2008). Conforme acerto de agenda com a Sra. Marta Elias, estaremos solicitamos a vinda no vôo JJ 3543 com saída de Brasília às 20:00 h e chegada em Vitória às 21:50 h. O retorno poderá ser numa das seguintes opções de vôos (a ser acertado). Vinda (TAM) (quinta-feira, 20/11/08): JJ 3519 Brasília 20:00, quinta-feira. Vitória 21:50, quinta-feira. Retorno TAM (sábado ou domingo 22 ou 23/11/08): JJ 3518 Vitória 08:10, sábado ou Domingo. Brasília 10:08, sábado ou Domingo. Ou retorno GOL (sábado ou domingo 22 ou 23/11/08) 11:50 Partida Vitória (VIX) Vôo G3 1731 Conexão Rio-Galeão-RJ (GIG) 15:50 Chegada Brasília (BSB) Vôo G3 1694. Certo de contar com o Vosso aceite, despeço-me agradecendo a Vossa atenção, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários. Cordialmente, Francisco G. Emmerich”. Finalizando, o professor Francisco Guilherme Emmerich teceu alguns comentários acerca do que foi lido por ele. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e quinze minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.